ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Em 30 de novembro de 1.976.

LEI Nº 1.267, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.976.

Estima a receita e fixa despesa do Departamento de Água e Esgôtos para o exercício de 1977.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do Departamento de Água e Esgôtos, para o exercício de 1977, estima a receita em Cr$ 6.746.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), que será arrecadado na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES			
Tributárias	Cr$	350.000,00	
Patrimoniais	"	40.000,00	
Industriais	"	5.120.000,00	
Diversas	"	911.000,00	Cr$ 6.421.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	Cr$	1.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	"	1.000,00	
Convênios Ampl. da Rêde de Água	"	200.000,00	
Convênios Ampl. da Rêde de Esgôtos	"	21.000,00	
Transferências de Capital	"	102.000,00	Cr$ 325.000,00
Total Geral da Receita			Cr$ 6.746.000,00

Art. 2º - A despesa é fixada Em Cr$ 6.746.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), e será realizada de conformidade com os quadros das dotações orçamentárias, anexas e que fazem parte integrante desta lei.

DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal	Cr$	2.230.500,00	
Material de Consumo	"	468.500,00	
Serviços de Terceiros	"	939.500,00	
Encargos Diversos	"	34.500,00	Cr$ 3.673.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
.....PALÁCIO MOYSES VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Contribuições a Previdência....	Cr$	901.000,00	
Diveros.....	"	66.000,00	Cr$ 967.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos:

Obras Públicas.....	Cr$	1.560.000,00	
Equipamentos e Instalações.....	"	310.000,00	
Material Permanente.....	"	236.000,00	Cr$ 2.106.000,00
Total Geral da Despesa.....			Cr$ 6.746.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento,RS, 30 de novembro de 1.976.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner